

L E I N° 578, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Dá denominação de Rua."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU,
E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua "José Theóphilo Machado" a
Rua que se inicia na Rua Dr. Alberto Torres e termina na Rua Voluntários
da Pátria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de São
Fidélis, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de dezembro de mil,
novecentos e noventa e cinco.

José Marcondes Teixeira de Abreu
- Prefeito -